



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

*Funcionário
F. 491*

PORTARIA Nº 1.057/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	1.057/2018		
Livro	04	Folhas:	03
Prainha (PA),	19/12/2018		
		Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 06(seis) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **LAURENILDO PERNA GONÇALVES**, no valor Total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará a até a Comunidade de Pacoval para levar em sua responsabilidade os Contratos dos Servidores Temporários, para que os mesmos possam assina-los, no período de 20 a 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 19 de Dezembro de 2018.

WADILSON FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal, em exercício

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 19 de Dezembro de 2018.

Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.